



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 027/2011

Referenda o ato da Presidência que transferiu o gozo da folga compensatória da Exma. Desembargadora Federal Maria das Graças Alecrim Marinho do dia 25.1.2011 para 28.1.2011.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves; dos Excelentíssimos Juízes Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, convocado e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o deferimento de folga compensatória a Excelentíssima Desembargadora Federal Maria das Graças Alecrim Marinho, para ser usufruída no dia 25.1.2011, conforme Resolução Administrativa nº 259/2010;

**CONSIDERANDO** que a ilustre Desembargadora atuou na sessão ordinária da 1ª Turma, bem como, participou da Redistribuição de processos, no dia 25.1.2011,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** o ato da Presidência (Portaria nº 179/2011/SGP) que transferiu do dia 25.1.2011 para 28.1.2011, o gozo da folga compensatória da Exma. Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO**.

Manaus, 23 de fevereiro de 2011.

  
VALDENYRA FARIAS THOMÉ  
Desembargadora Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região